



Cisbaf

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Rosangela Bello, Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense – CISBAF, no uso de suas atribuições legais, com base no estatuto, no protocolo de intenções e no regimento interno;

EDITA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

O Diretor Administrativo e Financeiro fica autorizado a abrir no orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense - CISBAF, correspondente ao exercício financeiro de 2024, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 692.750,00 (seiscentos e noventa e dois mil setecentos e cinquenta reais), em favor da seguinte dotação orçamentária:

PASTA	CÓDIGO	DESPESA	FR	VALOR (R\$)
1	3.1.90.11.13.00.00	Servidor - CLT - Remuneração	1	80.000,00
146	3.1.90.94.02.00.00	Indeniz. e Restit. Trabal. - Férias Indenizadas	1	5.000,00
23	3.3.90.36.00.01.00	Bolsa Auxílio - estágio	2	14.000,00
25	3.3.90.39.00.11.00	Adiantamento	2	3.000,00
114	3.1.90.04.01.00.00	CTD - Remuneração	5	332.000,00
117	3.1.90.04.04.00.00	Contrat. por Tempo Determinado - 13º Salário	5	1.000,00
113	3.1.90.11.18.00.00	Servidor - CLT - ADF	5	60.700,00
109	3.1.90.13.01.00.00	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	5	82.000,00
96	3.3.90.39.00.12.00	Manutenção de bem móvel	5	1.000,00
106	3.3.90.40.00.02.00	TIC - Licenciamento de Uso de Programa - Software	5	4.000,00
103	3.3.90.40.00.03.00	TIC - Serviço de Telefonia e Internet	5	11.000,00
145	3.1.90.94.01.00.00	Indeniz. e Restit. Trabal. - Aviso Prévio Indenizado	10	33.000,00
123	3.1.90.94.02.00.00	Indeniz. e Restit. Trabal. - Férias Indenizadas	14	5.100,00
71	3.1.90.16.01.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Requisitado-Outro Ente	15	4.000,00
75	3.3.90.14.01.00.00	Diária	15	2.000,00
89	3.3.90.39.00.12.00	Manutenção de bem móvel	15	11.150,00
87	3.3.90.40.00.02.00	TIC - Licenciamento de Uso de Programa - Software	15	10.800,00
90	4.4.90.51.01.00.00	Obras e Instalações	15	26.000,00
91	4.4.90.52.01.00.00	Bens Móveis	15	7.000,00
TOTAL (R\$)				692.750,00

O recurso disponível para o crédito adicional suplementar advém de anulação parcial de dotação orçamentária de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º e inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

Av. Governador Roberto da Silveira, 2012 parte | Posse | Nova Iguaçu | CEP 26020-740

E-mail: cisbaf@cisbaf.org.br - site: www.cisbaf.org.br - Tel/fax: (21) 3102-0460 | 3102-1067



Cisbaf

PASTA	CÓDIGO	DESPESA	FR	VALOR (R\$)
4	3.1.90.11.15.00.00	Servidor - CLT - 13º Salário	1	30.000,00
5	3.1.90.11.18.00.00	Servidor - CLT - ADF	1	50.000,00
2	3.1.90.13.05.00.00	Obrigações Patronais - Contribuição-PIS/PASEP - Folha de Pag	1	5.000,00
32	3.3.90.40.00.02.00	TIC - Licenciamento de Uso de Programa - Software	2	17.000,00
115	3.1.90.04.02.00.00	Contrat. por Tempo Determinado - INSS	5	182.000,00
116	3.1.90.04.03.00.00	Contrat. por Tempo Determinado - PIS/PASEP	5	2.406,35
107	3.1.90.11.01.00.00	Venc. e Vant. Fixas - Com. - Remuneração	5	68.632,84
111	3.1.90.11.15.00.00	Servidor - CLT - 13º Salário	5	4.000,00
113	3.1.90.11.18.00.00	Servidor - CLT - ADF	5	3.000,00
109	3.1.90.13.01.00.00	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	5	53.915,95
110	3.1.90.13.05.00.00	Obrigações Patronais - Contribuição-PIS/PASEP - Folha de Pag	5	3.105,45
126	3.1.90.94.02.00.00	Indeniz. e Restit. Trabal. - Férias Indenizadas	5	13.000,00
134	3.3.90.30.00.01.00	Material de Consumo - Gênero de Alimentação	5	2.000,00
158	3.3.90.30.00.02.00	Material de Consumo - Outros Materiais de Consumo	5	1.000,00
92	3.3.90.30.00.05.00	Material de Consumo - Processamento de Dados	5	9.000,00
94	3.3.90.30.00.06.00	Material de Consumo - Limpeza e Higienização	5	2.000,00
100	3.3.90.39.00.04.00	Locação de bens móveis	5	2.000,00
98	3.3.90.39.00.10.00	Assistência Médica	5	880,65
99	3.3.90.39.00.24.00	Educação Continuada	5	7.561,20
139	3.3.90.39.00.99.00	Outros Serviços Não Especificados Anteriormente	5	5.420,67
102	3.3.90.40.00.01.00	TIC - Aluguel de Equipamento de Informática	5	50.252,17
106	3.3.90.40.00.02.00	TIC - Licenciamento de Uso de Programa - Software	5	42.000,00
104	3.3.90.40.00.06.00	TIC - Serviço Técnico Profissional de TIC	5	23.560,00
120	3.3.90.40.00.07.00	TIC - Serviço de Link Dedicado	5	12.036,00
105	3.3.90.49.00.01.00	Auxílio Transporte - Vale Transporte	5	601,72
147	4.4.90.52.01.00.00	Bens Móveis	5	3.327,00
48	3.1.90.04.05.00.00	Contrat. por Tempo Determinado - 1/3 Constitucional	10	30.000,00
124	3.1.90.94.02.00.00	Indeniz. e Restit. Trabal. - Férias Indenizadas	10	3.000,00
55	3.1.90.04.02.00.00	Contrat. por Tempo Determinado - INSS	14	3.000,00
143	3.1.90.94.01.00.00	Indeniz. e Restit. Trabal. - Aviso Prévio Indenizado	14	2.100,00
66	3.1.90.11.13.00.00	Servidor - CLT - Remuneração	15	2.015,56
73	3.1.90.11.14.00.00	Servidor - CLT - 1/3 - Constitucional	15	1.732,26
72	3.1.90.11.15.00.00	Servidor - CLT - 13º Salário	15	220,95

Av. Governador Roberto da Silva, 2012 parte 1 Posse | Nova Iguaçu | CEP 26020-740

E-mail: cisbaf@cisbaf.org.br - site: www.cisbaf.org.br - Tel/fax: (21) 3102-0460 | 3102-1067

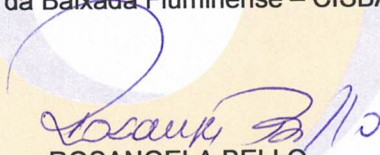


Cisbaf

68	3.1.90.13.05.00.00	Obrigações Patronais - Contribuição-PIS/PASEP - Folha de Pag	15	12.091,76
71	3.1.90.16.01.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Requisitado-Outro Ente	15	2.317,55
136	3.1.90.94.02.00.00	Indeniz. e Restit. Trabal. - Férias Indenizadas	15	419,70
78	3.3.90.39.00.04.00	Locação de bens móveis	15	2.164,62
83	3.3.90.39.00.11.00	Adiantamento	15	13.000,00
89	3.3.90.39.00.12.00	Manutenção de bem móvel	15	886,12
85	3.3.90.39.00.17.00	Publicação	15	1.766,67
138	3.3.90.39.00.99.00	Outros Serviços Não Especificados Anteriormente	15	444,25
84	3.3.90.40.00.01.00	TIC - Aluguel de Equipamento de Informática	15	20.764,66
90	4.4.90.51.01.00.00	Obras e Instalações	15	1.525,90
91	4.4.90.52.01.00.00	Bens Móveis	15	1.600,00
TOTAL (R\$)				692.750,00

As disposições constantes desta Resolução passam a integrar o Ato Normativo do CISBAF nº 01, de 1º de janeiro de 2024, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.

Esta Resolução entrará em vigor na data de registro na Diretoria Administrativa e Financeira do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense – CISBAF.


ROSANGELA BELLO
Secretária Executiva